DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

Súmula: Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de licença ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 31/05/2021 (trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e um) a 04/07/2021 (quatro de julho de dois mil e vinte e um), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um. (25/05/2021)

Gertrudes Bernardy
Presidente.

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 9023 Pág. B-09
Edição de 26 / 05 / 2021